

## **RETIFICAÇÃO - EDITAL 005/2016**

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados a retificação do Edital 005/2016, que regulamenta os exames de seleção de candidatos para as Escolas de Dança, Música e Teatro, do Centro de Formação Artística e Tecnológica – CEFART, da Fundação Clóvis Salgado, para o ano letivo 2017, especificamente quanto aos itens 8.1 e 8.3 do Anexo III, que passam a vigorar com a seguinte redação:

- 8.1 Na prova de Conhecimentos Gerais e de Teatro, serão apresentadas dez (10) questões, sendo atribuídos quatro (4) pontos por acerto em cada questão, num valor total de quarenta **(40) pontos**.
- 8.3 A classificação na 1ª etapa obedecerá a ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos por cada candidato nas provas de Conhecimentos Gerais e de Teatro e de Conhecimentos de Leitura e Escrita, de forma que os primeiros cento e trinta (130) colocados serão classificados para a 2ª etapa. Na hipótese de igualdade de nota na 1ª etapa entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver: a) maior pontuação na prova de Conhecimentos de Teatro; b) maior pontuação na(s) questão(ões) aberta(s) de habilidades específicas de produção textual; c) maior pontuação na prova de Conhecimentos Gerais; d) maior pontuação na prova de Conhecimentos de Leitura e Escrita, especificamente na parte das questões objetivas; e) tiver maior idade, sendo considerada, para esse fim, a data de realização da prova escrita; f) persistindo o empate será considerado o sorteio na presença de dois funcionários do CEFART/Fundação Clóvis Salgado.

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Belo Horizonte, de novembro de 2016

**Augusto Nunes-Filho**  
Presidente